

5º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 22/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, CELEBRADO ENTRE CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E A EMPRESA REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral, resolve celebrar o 5º termo aditivo ao Contrato nº 22/2022, firmado com a empresa **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Livramento, n.º 100, Loja A, Bairro Veneza, no Município de Ipatinga - MG, CEP: 35.164-301, Fone (31) 3617-5778, e-mail contratos@repros.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.346.326/0001-14, Inscrição Estadual n.º 001003623.00-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo no valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalizando um acréscimo de 9,0034% ao valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da alteração, o novo valor do contrato passa a ser de R\$ 150.360,00 (cento e cinquenta mil e trezentos e sessenta reais), conforme tabela apresentada a seguir:

	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
LOTE ÚNICO	1	40	480	Máquinas e equipamentos em geral - Locação de Impressora Monocromática 46 ppm (Outsourcing), papel não incluso. MARCA / MODELO: HP 50145	UND	R\$ 22,50	R\$ 10.800,00
	2	16	192	Máquinas e equipamentos em geral - Locação de Impressora Multifuncional Monocromática 50 ppm (Outsourcing), papel não incluso. MARCA/MODELO: HP 52645	UND	R\$ 40,00	R\$ 7.680,00

	3	14	168	Máquinas e equipamentos em geral - Locação de Impressora Colorida 33 ppm (Outsourcing), papel não incluso. MARCA / MODELO: HP 55040	UND	R\$ 35,00	R\$ 5.880,00
	4	100.000	1.800.000	Máquinas e equipamentos em geral - Impressão/Cópia Monocromática no formato A4 - (outsourcing), papel não incluso.	PÁGS	R\$ 0,04	R\$ 72.000,00
	5	10.000	120.000	Máquinas e equipamentos em geral - Impressão colorida no formato A4 - (outsourcing), papel não incluso.	PÁGS	R\$ 0,45	R\$ 54.000,00
TOTAL GERAL						R\$150.360,00	

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TAMARA
 REGIANE
 ALVES
 CECILIO

Assinado de
 forma digital por
 TAMARA REGIANE
 ALVES CECILIO
 Dados: 2025.03.17
 10:53:46 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
 ABADIA
 AMARAL:05550
 688620

Assinado de forma
 digital por EUSTAQUIO
 DA ABADIA
 AMARAL:05550688620
 Dados: 2025.03.17
 14:57:52 -03'00'

EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

VITORIA BEATRIZ MARTINS PEREIRA
 Data: 17/03/2025 10:43:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____
 Nome:
 CPF:

Documento assinado digitalmente

JOAO GABRIEL MIRANDA
 Data: 17/03/2025 10:51:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____
 Nome:
 CPF:



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 922
Quarta-feira, 19 de março de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 154/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.449.353,83 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de março de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 398/2024, Processo Licitatório nº 22/2024, Pregão Eletrônico nº 18/2024, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo A e veículo de transporte sanitário com acessibilidade. O instrumento formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 05. Empresa detentora do registro de preço: Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.441.004/0001-64. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022, Processo Licitatório nº 66/2022, Pregão Eletrônico nº 47/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, incluindo assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, com fornecimento de peças e insumos. O instrumento formaliza o acréscimo de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao valor inicial atualizado do contrato, que representa o percentual de 9,0034%. Empresa contratada: Repros Soluções em Documentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.326/0001-14. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Relação de empresas habilitadas no Chamamento Público nº 02/2024, Processo nº 139/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartão multibenefícios de saldo vale-alimentação/refeição e saldo saúde/bem-estar para os funcionários do Consórcio ICISMEP, por meio de crédito em cartão eletrônico bandeirado (Visa, Mastercard, Elo, Hipercard ou American Express), personalizado com nome e com chip de segurança, em conformidade com o disposto em edital. Empresas consideradas habilitadas: Alelo Instituição de Pagamento S.A., Biq Benefícios Ltda., Fizpay Ip Ltda., Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, Ifood Benefícios e Serviços Ltda., Le Card Administradora de Cartões Ltda., Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda., M&S Serviços Administrativos Ltda., Nutricash Serviços Ltda., R6 Instituição de Pagamentos Ltda., Servnet Instituição de Pagamento Ltda., Verocheque Refeições Ltda., Vólus Instituição de Pagamento Ltda. Julgamento disponível no site www.icismep.mg.gov.br e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Mais informações, (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 41, de 17 de março de 2025 Exonerar Coordenador no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson Da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo De Oliveira Chaves; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada Mônica Cândida de Jesus Henriques do cargo de Coordenador no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 18 de

março de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de março de 2025. Elson Da Silva Santos Junior, Secretário Executivo. Arnaldo De Oliveira Chaves, Presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 42, de 17 de março de 2025. Nomear Coordenador no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson Da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo De Oliveira Chaves; Resolve: Art. 1º Fica nomeado João Gabriel Miranda no cargo de Coordenador, no consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º. A contratação do candidato acima mencionado deverá ocorrer em 19 de março de 2025. Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de março de 2025. Elson Da Silva Santos Junior, Secretário Executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Retificação da publicação contida na edição número 904, publicada em 05/02/2025, neste Órgão Oficial. Onde se lê: Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal das Atas de nº 94/2025 a 104/2025 decorrente do Processo Licitatório nº 125/2024. Leia-se: fica designada como gestora e fiscal das Atas de nº 91/2025 a 104/2025 decorrente do Processo Licitatório nº 125/2024. As demais informações permanecem inalteradas. A Comissão Permanente de Licitação, 18/01/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 44 de 18 de março de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-2.632.000-3.3.90.46.00 Ações de Vigilância Sanitária ----- R\$ 250.000,00 Total da Sub-Unidade 17 ----- R\$ 250.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 250.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 250.000,00 Total Geral Acrescido -----R\$ 250.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro do exercício anterior na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas – MG, 18 de março de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:102770
23688

Assinado de forma digital por
CAROLINA MORAIS GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.03.19 10:43:34 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br